



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**
CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA –
DFD 002/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Atender às necessidades de serviços técnicos de organização, planejamento e realização de Processo Seletivo Simplificado, na modalidade presencial, destinado ao provimento de vagas para os cargos existentes no quadro funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto do Município de Caraúbas/RN

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em observância à orientação legal prevista no art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, venho, respeitosamente, requisitar a abertura de processo administrativo de despesa pública, com vistas à contratação de entidade especializada para a organização, o planejamento e a realização de Processo Seletivo Simplificado, em caráter presencial, destinado ao provimento de vagas para os cargos existentes no quadro funcional da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN, bem como para as demais áreas integrantes do quadro funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de **recomposição e fortalecimento do quadro funcional** da referida Secretaria, a fim de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços educacionais prestados, especialmente diante das crescentes demandas pedagógicas da rede municipal de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**
CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

ensino, da necessidade de cumprimento do calendário escolar e da adequada execução das políticas públicas educacionais.

A contratação de entidade especializada justifica-se pela necessidade de assegurar a condução do certame com a devida **expertise técnica**, garantindo maior segurança jurídica, transparência, impessoalidade e eficiência em todas as etapas do processo seletivo. Registra-se que a inexistência de equipe técnica interna com experiência específica na elaboração, organização e execução de processos seletivos dessa natureza pode comprometer a lisura, a qualidade e a celeridade necessárias à realização do certame.

Ao optar pela contratação de instituição detentora de **notória especialização** e conhecimento comprovado, esta Secretaria busca mitigar riscos de falhas técnicas, assegurar a estrita conformidade legal e elevar o padrão de qualidade dos serviços prestados, fortalecendo a gestão educacional municipal. Tal medida repercute positivamente no atendimento à sociedade, ao possibilitar respostas mais rápidas e eficazes às demandas da comunidade escolar, contribuindo, assim, para o fortalecimento da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, solicita-se a abertura do competente procedimento administrativo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, com vistas à adoção da solução mais adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, garantindo a realização do Processo Seletivo Simplificado e o regular funcionamento da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Será anexado aos autos:

- a) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;
- b) Estudo Técnico Preliminar – ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor ira solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**
CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

c) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

Caraúbas/RN, 16 de janeiro de 2026.

Mona Lidghya Jácome Pessoa
Secretária Municipal de Educação
Portaria SEI nº 005/2025

MONA LIDGHYA JÁCOME PESSOA

Secretária Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto
Portaria: 005/2025